



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.753, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera nomes de logradouros públicos e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da “Avenida do Contorno”, localizada no Loteamento Débora Pollyanna, para “Avenida do Contorno José Antonio Lacerda”.

Art. 2º Fica alterado o nome da “Avenida Perimetral”, localizada no Loteamento Sol Nascente, para “Avenida Perimetral Victoria Rosa”.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas, a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à COPASA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal